

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 065/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4646/2017, que altera o art. 1º da Lei nº 7.097, de 22 de abril de 2015, que “Denomina Arthur de Moraes Rego Donâncio o Pronto Atendimento Infantil (PAI) do Centro Clínico Universitário”.

Autoria: Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVIRA

Relator: Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4646/2017, de autoria do vereador Lásaro Borges de Oliveira, que “altera o art. 1º da Lei nº 7.097, de 22 de abril de 2015, que “Denomina Arthur de Moraes Rego Donâncio o Pronto Atendimento Infantil (PAI) do Centro Clínico Universitário”.”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao jovem Arthur, ao consagrar seu nome em um pronto atendimento infantil.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de novembro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches – David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**